



DECRETO Nº 03400/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.388, de 11 de agosto de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.141 - ATENDIMENTO A CONVENIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	366	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do convênio 0929/2013 com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal